

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA N° 210, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a formação da Comissão Organizadora do 1º Congresso Estadual de Engenharia e Geociências do Estado do Pará - CEEG-PA.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o 1º Congresso Estadual de Engenharia e Geociências do Estado do Pará - CEEG-PA, a ser realizado no período provável de 11 a 14 de dezembro de 2024, em Belém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do 1º Congresso Estadual de Engenharia e Geociências do Estado do Pará - CEEG-PA, com a seguinte composição:

Coordenadora: RAISSA FERNANDES REBELO / Assessora da Presidência

Membros:

- 1. ARTHUR GISLAN FARIAS AMARAL / Assessor da Presidência
- 2. THAYS CARDOSO DE LIMA PINHEIRO / Agente Administrativo
- 3. ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY / Analista Técnico
- 4. BRENNO MORAIS MIRANDA / Assessor da Presidência
- 5. JOAO ROBERTO DE MOURA FIGUEIREDO / Assessor da Presidência
- 6. BRUNO SANTOS BORDALLO / Assessor da Presidência
- 7. JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL / Assessor da Presidência

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

- I. Planejar e coordenar todas as atividades relacionadas ao evento, incluindo a definição do programa científico, seleção de palestrantes, e organização de mesas-redondas e oficinas.
- II. Estabelecer parcerias e buscar patrocínios para o evento.
- III. Gerenciar as inscrições e a divulgação do congresso.
- IV. Assegurar a logística e infraestrutura necessárias para a realização do congresso.
- V. Coordenar as atividades de apoio e suporte durante o evento.
- VI. Elaborar relatórios e prestar contas sobre o andamento e a conclusão do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

Adriana Falconeri Rebelo Boy Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuario Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 21/08/2024 11:04:30, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.